



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 04 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 36 do Regimento Interno;

**Considerando** ainda a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta-feira.

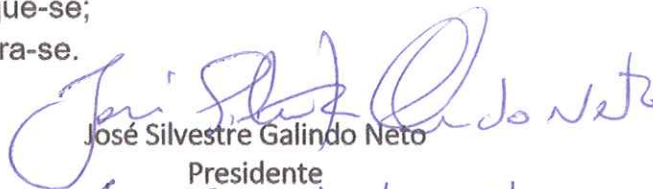
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

  
José Silvestre Galindo Neto  
Presidente

  
Junior Roberto Silva Bernardo  
1º Secretário

  
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo  
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 04/01/2021  
Sedacip